



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM - ZONA
DA MATA

PAPELETA DE DESPACHO

Nº 103/2014

Data: 11/09/2014

ARQUIVAMENTO

Documento n: **Documento 0915575/2014**

Empreendimento: Fazenda Quebra – Pau / Helio Pereira Soares

Municípios: Urucânia/MG

Assunto: **Arquivamento de Processo Administrativo de Revalidação Licença de Operação nº 00126/1997/001/2012 e APEF PA Nº 00492/2012.**

De: Wagner Alves de Mello
Marcus Vinícius Maciel Chehuen

Unidade Administrativa:

Área Técnica – SUPRAM-ZM

Área Jurídica – SUPRAM ZM

Para: Leonardo Sorbliny Schuchter

Unidade Administrativa:
Superintendente – SUPRAM-ZM

Considerando que o empreendimento, **Fazenda Quebra – Pau / Helio Pereira Soares**, requereu, em 24/01/2012, junto a SUPRAM/ZM, a Revalidação da Licença de Operação, para atividade de criação de Suinocultura em Ciclo Completo e APEF PA Nº 00492/2012;

Considerando que após a solicitação de informações complementares através do ofício 556/2012, não houve manifestação do empreendedor;

Considerando que dentre as informações solicitadas constava "Fazer retificação do FCEI , orientando o processo para LOC";

Portanto, perante os fatos resumidos, solicitamos o arquivamento do processo de Revalidação da Licença de Operação PA nº 00126/1997/001/2012 e APEF PA Nº 00492/2012.

Wagner Alves de Mello
Analista Ambiental (MASP 1.236.528-4)

Marcus Vinícius Maciel Chehuen
Analista Jurídico (MASP 1.215.992-7)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o arquivamento do presente Processo Administrativo de Revalidação da Licença de Operação nº 00126/1997/001/2012, do empreendimento Fazenda Quebra – Pau / Helio Pereira Soares, com endereço para correspondência na Rua Dom Bosco, nº 181, Palmeiras, Ponte Nova –MG, CEP: 35430-000, advertindo que o interessado deverá buscar este Órgão Ambiental para a regularização de sua situação.

Publique-se. Intime-se.

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPRAM ZM